



RETIFICAÇÃO II

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA/RJ**, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 1, de 20 de outubro de 2023, nos termos a seguir:

1. Fica retificado o requisito exigido para o cargo de Professor de Educação Especial, constante no Quadro de cargos do item 1.3 do Edital nº 1/2023, passando a vigorar o que segue: “*Ensino Médio completo, na modalidade normal*”.
2. Fica retificado o requisito exigido para o cargo de Professor de Educação Infantil, constante no Quadro de cargos do item 1.3 do Edital nº 1/2023, passando a vigorar o que segue: “*Ensino Médio completo, na modalidade normal*”.
3. Fica retificado o requisito exigido para o cargo de Professor Ensino Fundamental 1º Segmento, constante no Quadro de cargos do item 1.3 do Edital nº 1/2023, passando a vigorar o que segue: “*Ensino Médio completo, na modalidade normal*”.
4. Fica retificado o vencimento básico para o cargo de Professor de Educação Especial, constante no Quadro de cargos do item 1.3 do Edital nº 1/2023, passando a vigorar o que segue: “R\$ 2.762,85”.
5. O Edital nº 1/2023 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação e disponibilizado no site www.institutoconsulplan.org.br.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Miracema/RJ, 1º de novembro de 2023.

Clóvis Tostes de Barros
PREFEITO MUNICIPAL